



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655 - Bairro: Centro - CEP: 88301441 - Fone: (47)3261-9345 - Email:
itajai.juizadocivel@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5006620-29.2022.8.24.0033/SC

AUTOR: ADELAR ALEXANDRE DA SILVA

RÉU: GLAUCO PAGANINI

TERMO DE AUDIÊNCIA

PRESENCAS:

Juiz: Ademir Wolff. (supervisão sob gabinete)

Juiz Leigo: Carlos Alberto Hübbe Pacheco

Autor: ADELAR ALEXANDRE DA SILVA

Advogado: Fabricio Favoretto Soares - OAB/SC 52.174

Réu: GLAUCO PAGANINI

Advogado: Edemir Aguiar - OAB/ SC 18.521

Aberta a audiência, apregoada as partes, presentes os acima identificados. Feita a proposta conciliatória, a mesma restou exitosa, tendo as partes composto o seguinte acordo: 1) Compromete-se o Requerido ao pagamento de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), divididas em 7 parcelas, sendo as seis primeiras de R\$ 1.000,00 cada uma, vencendo-se mensalmente todo o dia 20, a partir de 20/05/2023, e a última de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a vencer em 20/11/2023; 2) O pagamento será efetuado através de depósito na conta do patrono do Autor, PIX contato@fgadvogados.com.br (Banco 403, Agência 0001, conta 2358121-0), nas datas aprazadas. 3) Acordam como cláusula penal de 20% que incidirá sobre o valor remanescente do débito, bem como, o vencimento antecipado em caso de não pagamento de 2 parcelas. 4) Com o presente e seu cumprimento, as partes dão total quitação acerca do objeto desta ação, nada mais tendo a reclamar em relação aos fatos pleiteados neste autos. O Requerido se retratou perante o Autor por eventuais excessos quando das discussões que se seguiram ao evento. A seguir pelo MM. Juiz Togado foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. **HOMOLOGO**, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, **JULGO**

5006620-29.2022.8.24.0033

310042842106.V7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí

EXTINTO o presente feito, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, “b” do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, dando-se as partes por intimadas, registre-se. Sem custas. Tudo cumprido, archive-se.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR WOLFF, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042842106v7** e do código CRC **205619bb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADEMIR WOLFF

Data e Hora: 10/5/2023, às 15:45:54

5006620-29.2022.8.24.0033

310042842106.V7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí

Av. Joca Brandão, 655 - Bairro: Centro - CEP: 88301441 - Fone: (47)3261-9345 - Email:
itajai.juizadocivel@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5006620-29.2022.8.24.0033/SC

AUTOR: ADELAR ALEXANDRE DA SILVA

RÉU: GLAUCO PAGANINI

TERMO DE AUDIÊNCIA

PRESENCAS:

Juiz: Ademir Wolff. (supervisão sob gabinete)

Juiz Leigo: Carlos Alberto Hübbe Pacheco

Autor: ADELAR ALEXANDRE DA SILVA

Advogado: Fabricio Favoretto Soares - OAB/SC 52.174

Réu: GLAUCO PAGANINI

Advogado: Edemir Aguiar - OAB/ SC 18.521

Aberta a audiência, apregoada as partes, presentes os acima identificados. Feita a proposta conciliatória, a mesma restou exitosa, tendo as partes composto o seguinte acordo: 1) Compromete-se o Requerido ao pagamento de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), divididas em 7 parcelas, sendo as seis primeiras de R\$ 1.000,00 cada uma, vencendo-se mensalmente todo o dia 20, a partir de 20/05/2023, e a última de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a vencer em 20/11/2023; 2) O pagamento será efetuado através de depósito na conta do patrono do Autor, PIX contato@fgadvogados.com.br (Banco 403, Agência 0001, conta 2358121-0), nas datas aprazadas. 3) Acordam como cláusula penal de 20% que incidirá sobre o valor remanescente do débito, bem como, o vencimento antecipado em caso de não pagamento de 2 parcelas. 4) Com o presente e seu cumprimento, as partes dão total quitação acerca do objeto desta ação, nada mais tendo a reclamar em relação aos fatos pleiteados neste autos. O Requerido se retratou perante o Autor por eventuais excessos quando das discussões que se seguiram ao evento. A seguir pelo MM. Juiz Togado foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. **HOMOLOGO**, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, **JULGO**

5006620-29.2022.8.24.0033

310042842106.V7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí

EXTINTO o presente feito, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, “b” do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, dando-se as partes por intimadas, registre-se. Sem custas. Tudo cumprido, archive-se.

Documento eletrônico assinado por **ADEMIR WOLFF, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042842106v7** e do código CRC **205619bb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADEMIR WOLFF
Data e Hora: 10/5/2023, às 15:45:54

5006620-29.2022.8.24.0033

310042842106.V7



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) TERMO CIRCUNSTANCIADO, processo nº 0003638-04.2019.8.24.0011, distribuído para o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque e no qual figuram, como AUTORID. POL., POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 e, como AUTOR FATO, GLAUCO PAGANINI - CPF: 061.028.189-54 (representado(a) por EDEMIR AGUIAR - OAB: SC018521) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, DELCIDES DA COSTA CHAVES - CPF: 018.246.679-57, constam os seguintes eventos: em 19/08/2019 18:13:50, Distribuído por sorteio (SAJ); em 20/08/2019 13:40:33, Audiência Designada - SAJ - Preliminar Data: 25/09/2019 Hora 15:45 Local: Sala de Audiências Preliminares Criminais - 102 Situação: Realizada; em 21/08/2019 13:09:42, Juntada de documento; em 21/08/2019 13:09:43, Juntada de documento; em 21/08/2019 13:10:30, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhando os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 21/08/2019 13:10:43, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 28/08/2019 12:23:37, Recebidos os autos; em 30/08/2019 11:17:37, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 09/09/2019 18:23:37, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.19.20012213-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 09/09/2019 17:53 ; em 26/09/2019 14:03:55, Mero expediente - SAJ - I - Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para o autor do fato apresentar nomes e endereços de testemunhas dos fatos, bem como, para juntar provas de que dispõe para comprovar sua versão dos fatos, conforme requerido pelo Ministério Público. II - Indicados nomes de testemunhas e tendo em vista o parecer ministerial da p.29, DETERMINO a remessa dos autos à Delegacia de Polícia Civil para a complementação das investigações, com a realização das diligências requeridas pelo Ministério Público. Fixo em 60 dias o prazo para a conclusão das investigações complementares e retorno dos autos a esta unidade judiciária. III - Com o retorno, abra-se vista ao Ministério Público; em 26/09/2019 14:04:11, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 27/09/2019 13:52:26, Juntada; em 01/10/2019 18:34:00, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 01/10/2019 Hora 18:30 Local: Sala de Audiências do Juizado Especial Situação: Importada; em 01/10/2019 18:56:45, Certidão emitida - Genérico; em 01/10/2019 18:57:01, Juntada de documento; em 01/10/2019 18:57:50, Juntada de documento; em 01/10/2019 18:57:51, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 01/10/2019 19:06:30, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 08/10/2019 12:37:18, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples; em 17/10/2019 06:03:21, Juntada de AR - Juntada de AR : AR070825163TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Delegacia de Polícia Civil de Brusque Diligência : 14/10/2019; em 17/10/2019 06:03:21, Juntada; em 17/10/2019 06:03:27, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 07/02/2020 15:06:52, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples; em 21/02/2020 15:47:14, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBQE.20.00000313-3 Tipo da Petição: Ofício Data: 21/02/2020 14:37 Complemento: DBQE.20.00000313-3. Ofício 351/TB/2020. Recebido por e-mail da DP Brusque. ; em 24/02/2020 02:00:48, Juntada de AR - Juntada de AR : AR070864175TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Delegacia de Polícia Civil de Brusque Diligência : 19/02/2020; em 24/02/2020 02:00:48, Juntada; em 24/02/2020 02:00:55, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 22/03/2020 14:03:20, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/04/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 30/03/2020 22:38:59, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 11/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 04/05/2020 01:26:06, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 14/07/2020 14:18:32, Recebidos os autos; em 14/07/2020 14:19:03, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhando os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 14/07/2020 14:19:18, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/07/2020 17:37:12, Certidão emitida - Narrativa; em 24/07/2020 00:30:42, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 28/07/2020 13:15:13, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.20.20004250-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 28/07/2020 12:50 ; em 13/08/2020 22:22:34, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/08/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 17/08/2020 14:00:28, Recebidos os autos; em 17/08/2020 14:00:30, Conclusos para despacho; em 21/10/2020 19:18:27, Juntada de documento; em 21/10/2020 19:19:37, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 21/10/2020 19:20:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 41 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2020 00:00:00 Data final: 16/11/2020 23:59:59; em 30/10/2020 20:56:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 42; em 04/11/2020 17:56:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 42; em 20/09/2021 17:28:32, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 03/12/2021 13:20; em 20/09/2021 17:45:54, Despacho; em 21/10/2021 14:32:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 46 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/10/2021 00:00:00 Data final: 03/11/2021 23:59:59; em 21/10/2021 21:36:27, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 22/10/2021 10:00:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 22/10/2021 10:00:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 47; em 22/10/2021 11:58:22, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 48 Oficial: LUCAS CARDOZO DOS SANTOS; em 03/11/2021 15:47:22, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 48 Data do cumprimento: 03/11/2021 (AUTOR FATO - GLAUCO PAGANINI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2021 00:00:00 Data final: 16/11/2021 23:59:59; em 17/11/2021 01:19:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 52; em 03/12/2021 13:04:48, Juntado(a); em 03/12/2021 13:27:20, Audiência preliminar - realizada - Conciliador(a) - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 03/12/2021 13:20. Refer. Evento 45; em 03/12/2021 13:27:32, Conclusos para despacho; em 03/12/2021 13:40:06, Decisão interlocutória; em 03/12/2021 13:40:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 57 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2021 00:00:00 Data final: 21/01/2022 23:59:59; em 09/12/2021 17:06:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 58; em 09/12/2021 17:07:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 58; em 13/12/2021 15:51:28, Conclusos para despacho; em 26/01/2022 15:09:07, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 21/03/2022 14:10; em 27/01/2022 13:22:10, Despacho; em 31/01/2022 15:12:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 63 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2022 00:00:00 Data final: 11/02/2022 23:59:59; em 31/01/2022 18:55:55, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 31/01/2022 20:36:10, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 65 Oficial: LUCAS CARDOZO DOS SANTOS; em 01/02/2022 10:41:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 01/02/2022 10:42:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 64; em 20/03/2022 19:26:25, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 65; em 21/03/2022 12:39:08, Conclusos para despacho; em 21/03/2022 12:41:36, Audiência preliminar - cancelada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 21/03/2022 14:10. Refer. Evento 62; em 21/03/2022 15:46:39, Decisão interlocutória; em 21/03/2022 15:46:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 72 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 11/04/2022 23:59:59; em 31/03/2022 01:01:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 73; em 08/04/2022 15:07:26, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 73; em 26/10/2022 19:11:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 75 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/11/2022 00:00:00 Data final: 16/11/2022 23:59:59; em 04/11/2022 19:22:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 76; em 17/11/2022 01:17:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 76; em 17/11/2022 16:05:51, PETIÇÃO; em 30/11/2022 17:57:33, Conclusos para despacho; em 05/12/2022 11:59:25, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 10/02/2023 14:00; em 05/12/2022 13:38:17, Despacho; em 05/12/2022 13:38:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 82 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/12/2022 00:00:00 Data final: 12/12/2022 23:59:59; em 06/12/2022 16:53:53, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 07/12/2022 10:48:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 83; em 07/12/2022 10:49:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 83; em 08/12/2022 13:26:50, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 84 Oficial: JEFFERSON FAGUNDES; em 14/12/2022 18:06:54, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 84; em 15/12/2022 11:36:43, Juntada de certidão - Refer. ao Evento: 84; em 11/01/2023 13:49:06, PETIÇÃO; em 10/02/2023 14:05:26, Conclusos para despacho; em 10/02/2023 14:06:08, Audiência preliminar - realizada - Conciliador(a) - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 10/02/2023 14:00. Refer. Evento 81; em 10/02/2023 15:20:07, Homologação de Transação Penal; em 17/02/2023 14:18:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 93 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 03/03/2023 23:59:59; em 17/02/2023 16:57:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 94; em 17/02/2023 16:59:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 94; em 01/03/2023 18:20:54, Transitado em Julgado para a Acusação quanto ao Réu - GLAUCO PAGANINI Data: 17/02/2023; em 01/03/2023 18:25:19, Transitado em Julgado para o Réu - GLAUCO PAGANINI Data: 23/02/2023; em 01/03/2023 18:28:42, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GLAUCO PAGANINI - TRANSAC.L 9099/95-PRD OU MULTA; em 13/03/2023 11:12:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 11/04/2023 11:02:30, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 12/05/2023 10:06:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 12/06/2023 12:07:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 20/07/2023 09:09:09, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 18/08/2023 11:06:05, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 20/09/2023 11:09:34, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Lesão Corporal, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00036380420198240011

Número da Certidão: 274729

Código de Segurança: d5c4049b

Data de geração: 03/11/2023 09:22:56





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) TERMO CIRCUNSTANCIADO, processo nº 0003638-04.2019.8.24.0011, distribuído para o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque e no qual figuram, como AUTORID. POL., POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 e, como AUTOR FATO, GLAUCO PAGANINI - CPF: 061.028.189-54 (representado(a) por EDEMIR AGUIAR - OAB: SC018521) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, DELCIDES DA COSTA CHAVES - CPF: 018.246.679-57, constam os seguintes eventos: em 19/08/2019 18:13:50, Distribuído por sorteio (SAJ); em 20/08/2019 13:40:33, Audiência Designada - SAJ - Preliminar Data: 25/09/2019 Hora 15:45 Local: Sala de Audiências Preliminares Criminais - 102 Situação: Realizada; em 21/08/2019 13:09:42, Juntada de documento; em 21/08/2019 13:09:43, Juntada de documento; em 21/08/2019 13:10:30, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 21/08/2019 13:10:43, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 28/08/2019 12:23:37, Recebidos os autos; em 30/08/2019 11:17:37, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 09/09/2019 18:23:37, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.19.20012213-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 09/09/2019 17:53 ; em 26/09/2019 14:03:55, Mero expediente - SAJ - I - Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para o autor do fato apresentar nomes e endereços de testemunhas dos fatos, bem como, para juntar provas de que dispõe para comprovar sua versão dos fatos, conforme requerido pelo Ministério Público. II - Indicados nomes de testemunhas e tendo em vista o parecer ministerial da p.29, DETERMINO a remessa dos autos à Delegacia de Polícia Civil para a complementação das investigações, com a realização das diligências requeridas pelo Ministério Público. Fixo em 60 dias o prazo para a conclusão das investigações complementares e retorno dos autos a esta unidade judiciária. III - Com o retorno, abra-se vista ao Ministério Público; em 26/09/2019 14:04:11, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 27/09/2019 13:52:26, Juntada; em 01/10/2019 18:34:00, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 01/10/2019 Hora 18:30 Local: Sala de Audiências do Juizado Especial Situação: Importada; em 01/10/2019 18:56:45, Certidão emitida - Genérico; em 01/10/2019 18:57:01, Juntada de documento; em 01/10/2019 18:57:50, Juntada de documento; em 01/10/2019 18:57:51, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 01/10/2019 19:06:30, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 08/10/2019 12:37:18, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples; em 17/10/2019 06:03:21, Juntada de AR - Juntada de AR : AR070825163TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha- Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Delegacia de Polícia Civil de Brusque Diligência : 14/10/2019; em 17/10/2019 06:03:21, Juntada; em 17/10/2019 06:03:27, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 07/02/2020 15:06:52, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha- Autoenvelopável - AR Simples; em 21/02/2020 15:47:14, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBQE.20.00000313-3 Tipo da Petição: Ofício Data: 21/02/2020 14:37 Complemento: DBQE.20.00000313-3. Ofício 351/TB/2020. Recebido por e-mail da DP Brusque. ; em 24/02/2020 02:00:48, Juntada de AR - Juntada de AR : AR070864175TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha- Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Delegacia de Polícia Civil de Brusque Diligência : 19/02/2020; em 24/02/2020 02:00:48, Juntada; em 24/02/2020 02:00:55, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 22/03/2020 14:03:20, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/04/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 30/03/2020 22:38:59, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 11/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 04/05/2020 01:26:06, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 14/07/2020 14:18:32, Recebidos os autos; em 14/07/2020 14:19:03, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 14/07/2020 14:19:18, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/07/2020 17:37:12, Certidão emitida - Narrativa; em 24/07/2020 00:30:42, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 28/07/2020 13:15:13, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBQE.20.20004250-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 28/07/2020 12:50 ; em 13/08/2020 22:22:34, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/08/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 17/08/2020 14:00:28, Recebidos os autos; em 17/08/2020 14:00:30, Conclusos para despacho; em 21/10/2020 19:18:27, Juntada de documento; em 21/10/2020 19:19:37, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 21/10/2020 19:20:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 41 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2020 00:00:00 Data final: 16/11/2020 23:59:59; em 30/10/2020 20:56:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 42; em 04/11/2020 17:56:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 42; em 20/09/2021 17:28:32, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 03/12/2021 13:20; em 20/09/2021 17:45:54, Despacho; em 21/10/2021 14:32:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 46 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/10/2021 00:00:00 Data final: 03/11/2021 23:59:59; em 21/10/2021 21:36:27, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 22/10/2021 10:00:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 22/10/2021 10:00:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 47; em 22/10/2021 11:58:22, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 48 Oficial: LUCAS CARDOZO DOS SANTOS; em 03/11/2021 15:47:22, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 48 Data do cumprimento: 03/11/2021 (AUTOR FATO - GLAUCO PAGANINI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2021 00:00:00 Data final: 16/11/2021 23:59:59; em 17/11/2021 01:19:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 52; em 03/12/2021 13:04:48, Juntado(a); em 03/12/2021 13:27:20, Audiência preliminar - realizada - Conciliador(a) - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 03/12/2021 13:20. Refer. Evento 45; em 03/12/2021 13:27:32, Conclusos para despacho; em 03/12/2021 13:40:06, Decisão interlocutória; em 03/12/2021 13:40:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 57 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2021 00:00:00 Data final: 21/01/2022 23:59:59; em 09/12/2021 17:06:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 58; em 09/12/2021 17:07:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 58; em 13/12/2021 15:51:28, Conclusos para despacho; em 26/01/2022 15:09:07, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 21/03/2022 14:10; em 27/01/2022 13:22:10, Despacho; em 31/01/2022 15:12:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 63 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2022 00:00:00 Data final: 11/02/2022 23:59:59; em 31/01/2022 18:55:55, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 31/01/2022 20:36:10, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 65 Oficial: LUCAS CARDOZO DOS SANTOS; em 01/02/2022 10:41:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 01/02/2022 10:42:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 64; em 20/03/2022 19:26:25, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 65; em 21/03/2022 12:39:08, Conclusos para despacho; em 21/03/2022 12:41:36, Audiência preliminar - cancelada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 21/03/2022 14:10. Refer. Evento 62; em 21/03/2022 15:46:39, Decisão interlocutória; em 21/03/2022 15:46:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 72 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 11/04/2022 23:59:59; em 31/03/2022 01:01:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 73; em 08/04/2022 15:07:26, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 73; em 26/10/2022 19:11:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 75 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/11/2022 00:00:00 Data final: 16/11/2022 23:59:59; em 04/11/2022 19:22:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 76; em 17/11/2022 01:17:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 76; em 17/11/2022 16:05:51, PETIÇÃO; em 30/11/2022 17:57:33, Conclusos para despacho; em 05/12/2022 11:59:25, Audiência preliminar - designada - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 10/02/2023 14:00; em 05/12/2022 13:38:17, Despacho; em 05/12/2022 13:38:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 82 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/12/2022 00:00:00 Data final: 12/12/2022 23:59:59; em 06/12/2022 16:53:53, Expedição de mandado - BQECEMAN; em 07/12/2022 10:48:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 83; em 07/12/2022 10:49:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 83; em 08/12/2022 13:26:50, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 84 Oficial: JEFFERSON FAGUNDES; em 14/12/2022 18:06:54, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 84; em 15/12/2022 11:36:43, Juntada de certidão - Refer. ao Evento: 84; em 11/01/2023 13:49:06, PETIÇÃO; em 10/02/2023 14:05:26, Conclusos para despacho; em 10/02/2023 14:06:08, Audiência preliminar - realizada - Conciliador(a) - Local Sala de Audiências Criminais Preliminares - 10/02/2023 14:00. Refer. Evento 81; em 10/02/2023 15:20:07, Homologação de Transação Penal; em 17/02/2023 14:18:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 93 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 03/03/2023 23:59:59; em 17/02/2023 16:57:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 94; em 17/02/2023 16:59:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 94; em 01/03/2023 18:20:54, Transitado em Julgado para a Acusação quanto ao Réu - GLAUCO PAGANINI Data: 17/02/2023; em 01/03/2023 18:25:19, Transitado em Julgado para o Réu - GLAUCO PAGANINI Data: 23/02/2023; em 01/03/2023 18:28:42, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GLAUCO PAGANINI - TRANSAC.L 9099/95-PRD OU MULTA; em 13/03/2023 11:12:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 11/04/2023 11:02:30, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 12/05/2023 10:06:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 12/06/2023 12:07:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 20/07/2023 09:09:09, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00; em 18/08/2023 11:06:05, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 186,00. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Lesão Corporal, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00036380420198240011

Número da Certidão: 258004

Código de Segurança: 6219f080
Data de geração: 29/08/2023 17:56:26





A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Sumário, processo nº 5005610-18.2020-8.24.0033, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como ACUSADO, GLAUCO PAGANINI - CPF 061.028.189-54 (representado(a) por VINICIUS DE ALMEIDA SARDO - OAB: SC056179 e EDEMIR AGUIAR - OAB: SC018521), constam os seguintes eventos: em 09/03/2020 14:46:55, Distribuído por dependência (IAU2CR01) - Número: 50040615120205240033; em 12/03/2020 16:55:39, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 12/03/2020 17:36:20, Juntada de certidão; em 27/07/2020 14:38:20, Recebida a denúncia; em 27/07/2020 14:38:20, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 4 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/07/2020 00:00:00 Data final: 03/08/2020 23:59:59; em 27/07/2020 16:36:45, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 5; em 27/07/2020 16:36:45, PETIÇÃO - PEDIDO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - Refer. ao Evento: 5; em 29/08/2020 09:38:48, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 23/11/2020 16:50:40, Decisão interlocutória; em 23/11/2020 16:50:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/11/2020 00:00:00 Data final: 30/11/2020 23:59:59; em 24/11/2020 13:51:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 10; em 24/11/2020 13:52:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 10; em 15/03/2021 15:49:48, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 16/03/2021 15:33:21, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória Carta Precatória Criminal Número: 50029898020218240011; em 18/06/2021 15:46:47, Juntada de peças digitalizadas; em 18/06/2021 15:48:14, Conclusos para decisão/despacho; em 29/07/2021 18:47:57, Juntado(a); em 04/04/2022 15:34:24, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 08/07/2022 14:30; em 04/04/2022 20:26:39, Despacho; em 04/04/2022 20:26:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 19 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/04/2022 00:00:00 Data final: 11/04/2022 23:59:59; em 05/04/2022 13:37:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 05/04/2022 14:38:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 20; em 31/05/2022 12:39:59, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GLAUCO PAGANINI - DENUNCIADO; em 31/05/2022 12:43:36, Expedição de mandado - Prioridade - BOECEMAN; em 31/05/2022 13:28:29, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 24 Oficial ANDRE LUIZ STAACK; em 14/06/2022 18:14:29, Conclusos para despacho; em 14/06/2022 18:30:38, Despacho; em 14/06/2022 18:30:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 27 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/06/2022 00:00:00 Data final: 24/06/2022 23:59:59; em 17/06/2022 17:34:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 28; em 17/06/2022 17:34:37, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 28; em 06/07/2022 17:02:26, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 24 Data do cumprimento: 05/07/2022; em 08/07/2022 11:16:45, PROCURAÇÃO - GLAUCO PAGANINI (SC056179 - VINICIUS DE ALMEIDA SARDO / SC018521 - EDEMIR AGUIAR); em 08/07/2022 11:46:53, PETIÇÃO; em 08/07/2022 14:10:52, Conclusos para decisão; em 08/07/2022 14:52:43, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 12/08/2022 17:30; em 08/07/2022 15:38:52, Decisão interlocutória; em 08/07/2022 15:38:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 36 (ACUSADO - GLAUCO PAGANINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/07/2022 00:00:00 Data final: 25/07/2022 23:59:59; em 08/07/2022 15:38:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 38 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2022 00:00:00 Data final: 15/07/2022 23:59:59; em 08/07/2022 16:21:17, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - não realizada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal - 08/07/2022 14:30, Refer. Evento 18; em 08/07/2022 18:17:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 38; em 08/07/2022 18:17:31, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 38; em 18/07/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 21/07/2022 18:58:22, Conclusos para despacho; em 21/07/2022 19:26:46, Despacho; em 21/07/2022 19:26:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 44 (ACUSADO - GLAUCO PAGANINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/08/2022 00:00:00 Data final: 08/08/2022 23:59:59; em 21/07/2022 19:26:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 44 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2022 00:00:00 Data final: 01/08/2022 23:59:59; em 25/07/2022 18:38:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 46; em 25/07/2022 18:38:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 46; em 26/07/2022 01:26:30, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 37; em 27/07/2022 16:43:25, Expedição de mandado - BOECEMAN; em 27/07/2022 16:51:26, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 50 Oficial ANDRE LUIZ STAACK; em 28/07/2022 17:05:52, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 50 Data do cumprimento: 28/07/2022; em 31/07/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica -

Refer. ao Evento: 45, em 09/08/2022 01:24:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 45, em 12/08/2022 16:56:25, Conclusos para decisão; em 15/08/2022 12:26:32, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências de 2ª Vara Criminal - 12/08/2022 17:30, Refer. Evento 35; em 15/08/2022 13:01:25, Decisão interlocutória; em 15/08/2022 13:01:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (ACUSADO - GLAUCO PAGANINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2022 00:00:00 Data final: 30/08/2022 23:59:59; em 15/08/2022 13:01:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/08/2022 00:00:00 Data final: 22/08/2022 23:59:59; em 15/08/2022 13:17:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 59; em 15/08/2022 13:18:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 59; em 21/08/2022 13:49:38, Suspensão Condicional do Processo; em 21/08/2022 14:05:45, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GLAUCO PAGANINI - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 25/08/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 58; em 31/08/2022 01:12:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 58; em 23/09/2022 16:12:53, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 23/09/2022 17:43:29, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória Carta Precatória Criminal Número: 50116951820228240011; em 16/02/2023 03:00:22, Levantamento da Suspensão ou Dessobriestamento; em 02/03/2023 07:16:23, Suspensão Condicional do Processo, Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50056101820208240033

Número da Certidão: 230455

Código de Segurança: 3b67f9b3

Data de geração: 24/05/2023 11:20:48

